



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 239 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, solicito ao Executivo através do setor do RH, que seja realizado o processo seletivo não remunerado para o estágio obrigatório do curso de Pedagogia.

JUSTIFICATIVA:

Recebi reclamações de Alunas do curso de pedagogia que estão na fase de iniciarem o estágio obrigatório não remunerado, e que ao providenciar as documentações necessárias para dar início ao estágio foram surpreendidas ao descobrir pelo setor do RH que a prefeitura não estava mais autorizando o estágio a não ser sob o processo seletivo, e orientaram os alunos a procurarem a rede privada de ensino ou a rede estadual, porque as mesmas teriam que aguardar o novo processo seletivo e se forem aprovadas receberiam a autorização de estagiar pela rede municipal.

O estágio obrigatório I consiste em ser realizado na Educação Infantil, mas em nosso município não existe Educação Infantil na rede estadual e a rede privada não comporta o número de alunas que estão no período de estagiar.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2023.

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO

DATA 20/04/2023

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 24/04/2023

PRESIDENTE